



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 5.281-C/2023 – 03/04/2023**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.212.341,10 (Dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

**1 - EXCLUI..... R\$ 2.212.341,10**

**De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:**

**III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde**

<b>Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE.....</b>	<b>RS</b>	<b>1.652.060,59</b>
07.01.10.301.0012.2.047 - 335043 - 0.1.500.....	R\$	745.580,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339014 - 0.1.500.....	R\$	6.485,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	16.142,94
07.01.10.301.0012.2.045 - 339030 - 0.1.500.....	R\$	2.478,65
07.01.10.301.0012.2.044 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	2.800,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339033 - 0.1.500.....	R\$	1.240,57
07.01.10.301.0012.2.044 - 339036 - 0.1.500.....	R\$	34.806,81
07.01.10.301.0012.2.044 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	207.326,12
07.01.10.301.0012.2.044 - 339039 - 0.1.500.....	R\$	5.136,80
07.01.10.301.0012.2.044 - 339093 - 0.1.500.....	R\$	1.478,42
07.01.10.301.0012.2.044 - 449051 - 0.1.500.....	R\$	518.466,50
07.01.10.301.0012.2.044 - 449052 - 0.1.500.....	R\$	8.900,00
07.01.10.303.0013.2.049 - 339032 - 0.1.600.....	R\$	80.088,78
07.01.10.301.0012.2.044 - 339032 - 0.1.500.....	R\$	21.130,00

PUBLICADO  
 23 / 06 / 2023  
 Diário Oficial  
 nº 2207  
*Gláucio Filho*  
 Assinatura





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**§1º Excesso de Arrecadação**

<b>Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	<b>R\$</b>	<b>560.280,51</b>
07.01.10.301.0012.1.001 - 449052 - 0.1.632. ....	R\$	229.505,64
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 0.1.500. ....	R\$	11.341,31
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 0.1.600. ....	R\$	319.433,56

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) ..... R\$ 2.212.341,10**

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

**1 - EXCLUI..... R\$ 2.212.341,10**

**De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:**

**III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde**

<b>Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.652.060,59</b>
07.01.10.301.0012.2.044 - 335043 - 0.1.500. ....	R\$	67.430,00
07.01.10.305.0015.2.050 - 339030 - 0.1.500. ....	R\$	919,00
07.01.10.303.0013.2.049 - 339032 - 0.1.500. ....	R\$	190.380,92
07.01.10.302.0014.2.048 - 339034 - 0.1.500. ....	R\$	8.870,24
07.01.10.301.0012.2.044 - 339034 - 0.1.500. ....	R\$	32.536,00
07.01.10.301.0012.2.045 - 449052 - 0.1.500. ....	R\$	354.200,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 0.1.600. ....	R\$	319.433,56
07.01.10.301.0012.2.045 - 339030 - 0.1.600. ....	R\$	582,50
07.01.10.305.0015.2.050 - 339030 - 0.1.600. ....	R\$	2.614,51
07.01.10.305.0015.2.050 - 339031 - 0.1.600. ....	R\$	10.000,00
07.01.10.301.0012.1.001 - 449051 - 0.1.601. ....	R\$	50.000,00
07.01.10.301.0012.2.045 - 339030 - 0.1.621. ....	R\$	405,00
07.01.10.303.0013.2.049 - 339032 - 0.1.621. ....	R\$	94.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339034 - 0.1.621. ....	R\$	260.580,00
07.01.10.302.0014.2.048 - 339039 - 0.1.621. ....	R\$	30.003,22
07.01.10.301.0012.1.001 - 449030 - 0.1.621. ....	R\$	100,00
07.01.10.301.0012.1.001 - 449051 - 0.1.631. ....	R\$	100,00
07.01.10.301.0012.1.001 - 449052 - 0.1.631. ....	R\$	100,00
07.01.10.301.0012.1.001 - 449051 - 0.1.632. ....	R\$	229.805,64

**§1º Excesso de Arrecadação**

<b>Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	<b>R\$</b>	<b>560.280,51</b>
07.01.10.301.0012.1.001 - 449052 - 0.1.632. ....	R\$	560.280,51

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) ..... R\$ 2.212.341,10**

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

*Thalles Henrique Tomaz*  
MUNICIPAL

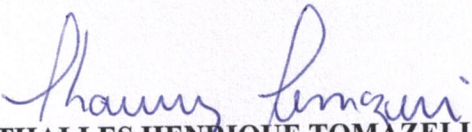




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 03 de abril de 2023.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>FMS - ITAQUIRAÍ/MS</b>				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2023 (Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde - Fonte 1.632)</i>				
<b>Mês</b>	<b>Orçado para o Exercício no período</b>	<b>Arrecadado no Período</b>	<b>Utilizado no Período</b>	<b>Saldo de Excesso de Arrecadação</b>
Janeiro	25,00	201.518,97	0,00	201.493,97
Fevereiro	25,00	0,00	0,00	-25,00
Março	25,00	28.186,67	0,00	28.161,67
Abril	25,00	0,00	229.505,64	-229.530,64
Maio	25,00			
Junho	25,00			
Julho	25,00			
Agosto	25,00			
Setembro	25,00			
Outubro	25,00			
Novembro	25,00			
Dezembro	25,00			
<b>Total.....</b>	<b>300,00</b>	<b>229.705,64</b>	<b>229.505,64</b>	<b>100,00</b>

*Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023*

<b>PMI - ITAQUIRAÍ/MS</b>				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2023 (Recursos Próprios - Fonte 1.500)</i>				
<b>Mês</b>	<b>Orçado para o Exercício no período</b>	<b>Arrecadado no Período</b>	<b>Utilizado no Período</b>	<b>Saldo de Excesso de Arrecadação</b>
Janeiro	225,00	4.173,53	0,00	3.948,53
Fevereiro	225,00	1.686,12	0,00	1.461,12
Março	225,00	5.950,32	0,00	5.725,32
Abril	225,00	2.231,34	11.341,31	-9.334,97
Maio	225,00			
Junho	225,00			
Julho	225,00			
Agosto	225,00			
Setembro	225,00			
Outubro	225,00			
Novembro	225,00			
Dezembro	225,00			
<b>Total.....</b>	<b>2.700,00</b>	<b>14.041,31</b>	<b>11.341,31</b>	<b>1.800,00</b>

*Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023*





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>FMS - ITAQUIRAÍ/MS</b>				
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				
<i>Exercício 2023 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção - Fonte 1.600)</i>				
<b>Mês</b>	<b>Orçado para o Exercício no período</b>	<b>Arrecadado no Período</b>	<b>Utilizado no Período</b>	<b>Saldo de Excesso de Arrecadação</b>
Janeiro	251.808,33	277.332,91	0,00	25.524,58
Fevereiro	251.808,33	286.116,81	0,00	34.308,48
Março	251.808,33	316.710,49	0,00	64.902,16
Abril	251.808,33	594.313,61	319.433,56	23.071,72
Maió	251.808,33			
Junho	251.808,33			
Julho	251.808,33			
Agosto	251.808,33			
Setembro	251.808,34			
Outubro	251.808,34			
Novembro	251.808,34			
Dezembro	251.808,34			
<b>Total.....</b>	<b>3.021.700,00</b>	<b>1.474.473,82</b>	<b>319.433,56</b>	<b>147.806,94</b>

*Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2023*

*Thalles Henrique Tomazelli*  
PREFEITO MUNICIPAL